



## CIRCULAR PA Nº.04 14/15

10/10/2014

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações, Clubes P.A.

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>ASSUNTO:</b> | 1 – Regulamento Provas Nacionais de Polo Aquático<br>2 – Estatuto Treinador Estagiário |
|-----------------|--|

### 1 – REGULAMENTO PROVAS NACIONAIS DE POLO AQUATICO

No sentido de tornar mais clara a redação dos art.º 25 e 26 do Regulamento de Provas Nacionais de Polo Aquático e de articular com o Regulamento de Arbitragem apresentamos as seguintes alterações (**negrito**), as quais entram em vigor de imediato:

#### ARTIGO 25º - PARTICIPAÇÃO DE TREINADORES

1 - Os Clubes que inscreverem qualquer equipa em qualquer prova deverão designar um treinador principal para essa prova, podendo também indicar um treinador assistente, os quais terão de estar filiados na FPN, com o respetivo número de licença e não podem ser delegados nem árbitros, **nessa prova.**

#### ARTIGO 26º - PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS

1 - Os Sócios Desportivos que inscreverem uma equipa em qualquer prova deverão designar pelo menos um delegado a essa prova, o qual terá de estar filiado na FPN, e não pode ser jogador, treinador, **nem arbitro, nessa prova.**

### 2 – ESTATUTO TREINADOR ESTAGIARIO

O Deptº. Técnico da FPN identificou a nível do Polo Aquático uma carência de técnicos com TPTD.

Neste sentido pretende-se colmatar a dificuldade das equipas em cumprir o regulamento no que obriga a presença de um treinador no banco.

A FPN irá conceder um estatuto especial aos estagiários que ainda não tenham completado a componente de estágio de grau I de Treinador/ Monitor de Natação.





Será permitida a presença no banco no decorrer dos jogos de polo aquático dos estagiários que estejam a completar a componente de estágio fruto da realização do curso de treinadores de Grau I / Monitor de Natação, ou que se tenham inscrito na componente de estágio de Grau I de treinador / Monitor de Natação aberto pela FPN, após obtenção por parte do IPDJ de equivalência parcial de grau académico a grau de treinador (obtenção de equivalência às componentes de formação Geral e Específica).

Os treinadores estagiários ficam habilitados a marcarem presença nos jogos de campeonato, das respetivas equipas de polo aquático, conforme o regulamento da modalidade

Mais informações no documento Estatuto de Treinador Estagiário enviado em anexo.

Pela Direção da FPN

Gonçalo Rodrigues  
Vice-presidente





## ESTATUTO DE TREINADOR ESTAGIÁRIO

A FPN identificou a nível do Polo Aquático uma carência de técnicos com TPTD.

Neste sentido pretende-se colmatar a dificuldade das equipas em cumprir o regulamento no que obriga a presença de um treinador no banco.

A FPN irá conceder um estatuto especial aos estagiários que ainda não tenham completado a componente de estágio de grau I de Treinador/ Monitor de Natação.

Será permitida a presença no banco no decorrer dos jogos de polo aquático dos estagiários que estejam a completar a componente de estágio fruto da realização do curso de treinadores de Grau I / Monitor de Natação, ou que se tenham inscrito na componente de estágio de Grau I de treinador / Monitor de Natação aberto pela FPN, após obtenção por parte do IPDJ de equivalência parcial de grau académico a grau de treinador (obtenção de equivalência às componentes de formação Geral e Especifica).

Os treinadores estagiários ficam habilitados a marcarem presença nos jogos de campeonato, das respectivas equipas de polo aquático, conforme o regulamento da modalidade (obrigatório o clube ter filiado na FPN pelo menos um treinador de Grau Superior ao do estagiário – Grau II ou Grau III de PA).

### TREINADOR ESTAGIÁRIO

É considerado treinador estagiário quem esteja a realizar a componente de estágio através de

- Curso de Treinador de Grau I / Monitor de Natação
- Inscrito e a realizar a Componente de Estágio de Grau I de Treinador / Monitor de Natação organizado pela FPN, após obtenção de equivalência parcial (componente de formação Geral e Especifica) de grau académico a grau de treinador, conferido pelo IPDJ.





## REQUISITOS PARA SER TREINADOR ESTAGIÁRIO

- Já ter iniciado a componente de estágio do Curso de Treinadores de Grau I / Monitor de Nataç o
- Obter equival ncia de grau acad mico a grau de treinador por parte do IPDJ  s componentes de formaç o Geral e Espec fica e encontrar-se inscrito na FPN na componente de est gio de grau I, estando-o a realizar.
- Ter feito chegar ao departamento de formaç o da FPN a seguinte documentaç o
  - Protocolo de local de acolhimento de est gio, devidamente rubricado.
  - Plano Individual de est gio, devidamente preenchido, rubricado e validado pela Federaç o.

## OBRIGAÇÕES DO TREINADOR ESTAGIÁRIO

- O treinador estagi rio tem de cumprir o est gio segundo os pressupostos do mesmo – Est gio no  mbito de AMA, aprendizagem e aperfeiçoamento das t cnicas de nado.
- O est gio pode ser realizado numa outra piscina que n o aquela onde realiza a actividade de t cnico de Polo Aqu tico.
- No caso de o est gio se realizar no mesmo local, a vertente de treino de Polo Aqu tico poder  ser considerada como complemento ao est gio, n o sendo contabilizada para efeitos de horas.
- O treinador estagi rio poder  estar no banco como treinador de equipas de qualquer escal o e sexo, desde que o clube tenha filiado na FPN pelo menos um treinador de grau superior ao do treinador estagi rio – treinador principal da equipa.
- O treinador estagi rio n o se pode filiar na FPN como treinador de grau I, pelo que para estar no banco como t cnico principal ter  de enviar para FPN a ficha em anexo devidamente preenchida.





- Cabe à FPN a validação do estatuto de treinador estagiário.
- No caso do treinador estagiário ser excluído de um jogo e/ou alvo de um processo por conduta imprópria ser-lhe-á retirado o mesmo estatuto e perderá a possibilidade de comparecer aos jogos. O mesmo não se aplica a casos de averbamentos de cartões amarelos, nem a suspensões por acumulação dos mesmos.



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



## FICHA DE INSCRIÇÃO TREINADOR ESTAGIÁRIO

### DADOS TREINADOR ESTAGIÁRIO

Nome \_\_\_\_\_

Clube \_\_\_\_\_ Feminino  Masculino

Escalão \_\_\_\_\_ Divisão \_\_\_\_\_

### DADOS DO ESTÁGIO QUE ESTÁ A REALIZAR

Curso de Treinadores de Grau I / Monitores de Nataçao

Inscrição na FPN na componente de Estágio

Local de Estágio \_\_\_\_\_

Tutor \_\_\_\_\_ Nº TPTD \_\_\_\_\_

Data de inicio do estágio \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de fim de estágio \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
(Previsão)



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt